



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 31/2019/GP/CMNG

“CONCEDE PRÊMIO ACRÉSCIMO À SUA REMUNERAÇÃO, DE ACORDO COM A SEÇÃO II DA LEI MUNICIPAL Nº 053/2019.”

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora,

Considerando a apresentação de Certificado de Curso com soma de 80 horas,

Considerando o disposto do Artigo 14 da Lei Municipal nº 053/2019,

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER, adicional de 2% (dois por cento) sobre a remuneração mensal, a servidora efetiva a Sr^a **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, brasileira, caçada, funcionária pública municipal, portadora do RG n.º 1651232-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 523.104.001-06, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Guarita - MT, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 14 da Lei Municipal nº 053/2019.

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Outubro de 2019.


KARINE GRUNEVALD
CPF: 027.273.491-81
RG: 1085386-3 SJ/MT
Presidente

**Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.**